



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 9229/2017

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DO SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DE
SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor em especial, o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o “Crédito Suplementar”, no valor de **R\$ 474.000,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil reais)**, para reforço das dotações orçamentárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

2000200010.171220130	4.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos	
33903900000	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$170.000,00
2000200010.175120133	4.005 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	
3190360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 4.000,00
2000200010.176050134	4.004 – Operação e Manutenção do Sistema de Água	
3390300000	Material de Consumo.....	R\$ 300.000,00
TOTAL.....		R\$ 474.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura das suplementações acima citadas, advirão de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2000200010.176050134	4.004 – Operação e Manutenção do Sistema de Água	
3390390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 474.000,00
TOTAL.....		R\$ 474.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02(dois) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezessete (2017).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal